
Fwd: Alteração da Resolução de Bolsas e Auxílios

7 mensagens

Reitor <reitor@unirio.br>

18 de julho de 2023 às 11:52

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores UNIRIO <secretaria-conselhos@unirio.br>

À Secretaria dos Conselhos Superiores:

De ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos a presente demanda para fins de emissão de Resolução *ad referendum*.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Maria das Graças Madeira
Chefe de Gabinete Substituta
Gabinete do Reitor
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca
22290-240 Rio de Janeiro, RJ
21-2542-7350/2542-7351
www.unirio.br

----- Forwarded message -----

De: **Gestão Pró Reitoria de Assuntos Estudantis** <gestao.prae@unirio.br>

Date: seg., 17 de jul. de 2023 às 16:11

Subject: Alteração da Resolução de Bolsas e Auxílios

To: Reitor _ <reitor@unirio.br>

Magnífico Reitor,

segue ofício desta Pró-Reitoria solicitando autorização para mudança em caráter excepcional do valor do Auxílio Alimentação concedido aos estudantes da UNIRIO no mês de agosto/2023, em decorrência da interrupção necessária dos serviços do Restaurante Universitário.

Segue, também em anexo, cópia da resolução mencionada no ofício.

Atenciosamente,

Gustavo Naves Franco

--

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Av. Pasteur, 296, Urca - Prédio da Reitoria - Térreo. CEP 22290-240

2 anexos

 **Oficio_PRAE_n%C2%BA_21_Auxilio_Alimentacao_assinado.pdf**
147K

 **02 - RESOLUCAO 5.643-2023.pdf**
110K

secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

18 de julho de 2023 às 13:40

Para: Reitor <reitor@unirio.br>

Prezada Graça,
Acuso recebimento.
Att,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Ofício PRAE nº 21/2023

De: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE

Para: Gabinete do Reitor

Magnífico Reitor,

considerando a necessidade de fechamento para manutenção de equipamentos do Restaurante Universitário no período entre 31.07 e 14.08.2023;

considerando a necessidade e minimizar os impactos da interrupção do serviço na segurança alimentar dos estudantes que dele dependem diretamente;

considerando a disponibilidade de recursos PNAES resultante do fato de que não haverá pagamento de subsídios para refeições de estudantes neste período;

solicitamos a emissão de uma resolução ALTERANDO a RESOLUÇÃO SCS Nº 5.643, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, de modo a permitir a mudança do valor mensal do Auxílio-Alimentação para R\$ 370,00, EXEPCIONALMENTE para o exercício de Julho, com pagamento em Agosto de 2023, portanto com um incremento de R\$ 120,00 sobre os R\$ 250,00 correntes, equivalente a 12 reais para cada dia útil da interrupção prevista.

Ressaltamos que o remanejamento de verba se dará exclusivamente no âmbito dos recursos provenientes do PNAES, portanto sem ônus para o orçamento geral da Universidade, totalizando R\$ 81.840,00, considerando o provimento atual de 682 auxílios desta natureza.

Solicitamos, ainda, que a aprovação da resolução se dê *ad referendum*, para viabilizar sua execução no exercício previsto.

Atenciosamente,

Gustavo Naves Franco
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado digitalmente

Gustavo Naves Franco

Data: 17/07/2023 16:01:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINUTA

PRAE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS No _____, DE __ DE _____ DE 2023

Dispõe sobre alteração do valor da parcela referente ao exercício de julho de 2023 do Auxílio Alimentação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela RESOLUÇÃO SCS No 5.643, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Ofício PRAE 21/2023, *ad referendum* dos conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, em caráter de excepcionalidade, o valor de R\$ 370,00 para a parcela mensal referente ao exercício de julho de 2023 do Auxílio Alimentação concedido pelo Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

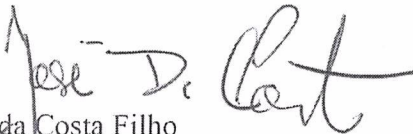
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.685, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do valor mensal do Auxílio-Alimentação, EXCEPCIONALMENTE para o mês de julho de 2023, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, exercício de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo Único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; considerando a necessidade de fechamento para manutenção de equipamentos do Restaurante Universitário, no período entre 31/07/2023 e 14/08/2023; considerando a necessidade de minimizar os impactos da interrupção do serviço na segurança alimentar dos estudantes que dele dependem diretamente; considerando a disponibilidade de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); e de acordo com o teor do Ofício PRAE nº 21, de 17/07/2023, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do valor mensal do Auxílio-Alimentação, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil exercício de 2023, para R\$370,00 (trezentos e setenta reais), EXCEPCIONALMENTE no mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


José da Costa Filho
Reitor